

MATRÍCULA
48.783

FICHA
01

07 de outubro
Santos, de

2.011
de

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O prédio sob nº. 135 da Rua José Clemente Pereira, com todos os seus acessórios, dependências, benfeitorias e terreno que mede, 5,00 metros de frente, por 10,00 metros da frente aos fundos; dividindo de um lado, com o prédio nº. 133 de Adelson Nogueira Barreto; de outro lado com o prédio nº. 137 de Manoel Leite Praça; e, nos fundos com Alberto Ferreira. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº. 54.066.039.000. **PROPRIETÁRIOS:-** PEDRO DE PAULO NETO, brasileiro, radialista, portador do RG. nº. 2.870.532-4-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 071.166.678-49 e sua mulher NAIR NASCIMENTO DE PAULO, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 3.967.551-8-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 250.606.498-22, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº. 240, aptº. 42. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrito sob nº. 79.972, em 20 de julho de 1.973, neste Ofício.- Santos, 07 de outubro de 2.011.-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de

Souza - Oficial Substituto.

AV. 01 - M. 48.783.-

DATA:- 07 de outubro de 2.011

Pela escritura de inventário e partilha de 02 de setembro de 2.011, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 944, fls. 159/162, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de NAIR NASCIMENTO DE PAULO, ocorrido em 13 de maio de 2.011, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 123018.01.55.2011.4.00221.139.0141591-78), expedida em 23 de maio de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

AVERBADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 02 - M. 48.783.-

DATA:- 07 de outubro de 2.011

Pela escritura de inventário e partilha referida na averbação nº. 01, dos bens deixados pelo falecimento de NAIR NASCIMENTO DE PAULO, a qual foi inscrita no CPF. sob nº. 250.606.498-22, consta que, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 48.774,87 - (Valor Venal R\$ 48.774,87), foi partilhado da seguinte forma: 50% ao viúvo meeiro PEDRO DE PAULO NETO, anteriormente qualificado; e, 50% ao herdeiro filho PEDRO LUÍZ DE PAULO, brasileiro, radialista, portador do RG. nº. 13.878.871-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 080.491.718-33, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com DÉBORA CRISTINA VASQUES DE PAULO, brasileira, assistente administrativa, portadora do RG. nº. 14.547.834-8-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 054.262.928-33, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Timbiras, nº. 20, aptº. 12.-

REGISTRADO POR:-

Bel. Thiago Henrique

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 03 - M. 48.783 - DATA:- 11 de fevereiro de 2.016

Ref. Prenotação nº. 198.580, de 01 de fevereiro de 2.016.-

Pela escritura de inventário e adjudicação de 15 de janeiro de 2.016, lavrada no 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 1055, fls. 106/108, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de PEDRO DE PAULO NETO, ocorrido em 25 de outubro de 2.015, à vista da certidão de óbito (Matrícula nº. 123018.01.55.2015.4.00253.127.0160703-76), expedida em 05 de novembro de 2.015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.-

(continua no verso)

FICHA
01

MATRÍCULA
48.783

MATRÍCULA
48.783FICHA
01

VERSO

AVERBADO POR:- *J. A. de A.* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

R. 04 – M. 48.783 - DATA:- 11 de fevereiro de 2.016
Ref. Prenotação nº. 198.580, de 01 de fevereiro de 2.016.-

Pela escritura referida na averbação nº. 03, dos bens deixados pelo falecimento de **PEDRO DE PAULO NETO**, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 071.166.678-49, procedo este registro para ficar constando que, 50% do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 52.480,66 - (Valor Venal R\$ 52.480,66), foi adjudicado ao herdeiro filho **PEDRO LUIZ DE PAULO**, portador do RG nº. 13.878.871-6-SSP-SP, casado com **DÉBORA CRISTINA VASQUES DE PAULO**, anteriormente qualificados.-

REGISTRADO POR:- *J. A. de A.* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

R. 05 – M. 48.783 - DATA:- 21 de janeiro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 225.354, de 13 de janeiro de 2.020.-

Pelo instrumento particular de 26 de dezembro de 2.019, passado em São Paulo - SP, com força de escritura pública, nos termos do paragrafo 5º, acrescido ao artigo 61 da Lei nº. 4.380, de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei nº. 5.049, de 29/06/1966 e também pela Lei nº. 9.514, de 20/11/1.997, o proprietário **PEDRO LUIZ DE PAULO**, empresário, com a anuência de sua mulher **DEBORA CRISTINA VASQUES DE PAULO**, anteriormente qualificados, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 375.000,00 - (Valor Venal R\$ 104.961,32), a **BRUNO KRAHENBUHL AMORIM**, brasileiro, empresário, portador do RG. nº. 449588713-SSP/SP, e inscrito no CPF. sob nº. 357.378.808-42, e sua mulher **PAMELLA MONTE RIBEIRO AMORIM**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 47487633-SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº. 413.936.808-01, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua Ministro Xavier Toledo, nº. 97. O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 13/01/2.020, no valor de R\$ 4.780,00 à PMS.-

REGISTRADO POR:- *J. A. de A.* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

R. 06 – M. 48.783 - DATA:- 21 de janeiro de 2.020
Ref. Prenotação nº. 225.354, de 13 de janeiro de 2.020.-

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 05, os adquirentes **BRUNO KRAHENBUHL AMORIM** e sua mulher **PAMELLA MONTE RIBEIRO AMORIM**, anteriormente qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº. Vila Yara, Osasco - SP, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, para garantia da dívida no valor de **R\$ 272.000,00**, pelo prazo de reembolso de 360 meses; valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 3.848,38; valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 3.937,15; Sistema de Amortização - SAC; data prevista para vencimento da primeira prestação: 20/02/2.020; razão de decréscimo mensal: R\$ 4,74; taxa de juros nominal de 7,5343% a.a. e efetiva de 7,8000% a.a.; os devedores fiduciários tomaram-se possuidores diretos e o credor fiduciário (**BANCO BRADESCO S.A.**) possuidor indireto do imóvel; e com as demais condições constantes do título.-

MATRÍCULA
48.783

FICHA
02

21
Santos, de

janeiro

2.020
de

8

REGISTRADO POR:-
Substituta do Oficial.

[Handwritten signature]

Bel. Marcia de Barros,

CNS 123745

FICHA
02

MATRÍCULA
48.783

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis